



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

## RESOLUÇÃO nº 037, de 11 de dezembro de 2017.

*Dispõe sobre a Reprogramação de Recurso Federal da Proteção Social Básica e dá outras providências:*

O Conselho Municipal da Assistência Social de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.758/15 e

**CONSIDERANDO:** A solicitação via ofício nº 015/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social solicitando reprogramação de saldo de Proteção social Básica de origem Federal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 32/2011 do CNAS que dispõe que os Estados, DF e Municípios poderão utilizar até 60% dos recursos oriundos do FNAS, destinado a execução das ações continuadas de Assistência Social, no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência do SUAS, exceto os recursos do IGDSUAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR a Reprogramação de Recurso Federal de Proteção Social Básica de 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Art. 2º** - DETERMINAR que o valor reprogramado seja utilizado para pagamento de gratificação de coordenação dos equipamentos da Proteção Social Básica;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Francisco Patrui**  
Presidente do CMAS  
Decreto nº 2662, de 2 de agosto de 2017